



## PORTARIA Nº 20, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina recesso coletivo das atividades da Fundação Brasileira de Teatro – FBT.

O Presidente da Fundação Brasileira de Teatro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a observância aos princípios da isonomia, equidade, imparcialidade, impessoalidade e justiça,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Determinar recesso coletivo das atividades da Fundação Brasileira de Teatro do dia 25 de dezembro de 2024 até o dia 05 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, Distrito Federal, em 24 de dezembro de 2024.

**Gilberto Rios**

Presidente da FBT